

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E INTERCÂMBIO CULTURAL QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL- AGEVAP E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO- AEDB.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Convênio de Cooperação Técnica, Científica, e intercâmbio Cultural, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, sediada na Estrada Resende Riachuelo, 2535 – Morada da Colina, Resende/RJ, CEP 27.523-000, neste ato representada por sua Diretora **Eliane Pinto Barbosa**, portadora da Carteira de Identidade nº 025.489.80-8 expedida pelo IFP e CPF/MF sob nº 372.049.127-72, e pelo Coordenador de Gestão **Hendrik Lucchesi Mansur**, portador do CPF nº 838.157.167-72, e CI nº 1989103440 expedida pelo CREA-RJ, doravante denominada **CONCEDENTE**, de de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO - AEDB**, instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e da Computação Dom Bosco, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco, da Faculdade de Engenharia de Resende e do Colégio de Aplicação de Resende, inscrita no CGC/MF Nº 31.463.235/0001-43, com sede na Estrada Resende Riachuelo, 2.535 – Campo de Aviação – Resende-RJ, representada pelo seu Vice-Presidente, **Antônio Carlos Simon Esteves**, nomeado pela Ata da Assembléia Eleitoral da Associação Educacional Dom Bosco de 31/05/2003, registrada no Cartório de 1º Ofício, registro nº RDU23956 em 08/09/2003, brasileiro, casado, Professor, Oficial do Exército, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 019.157.541-4 MEx, CPF/MF nº 499.024.407-97, e domiciliado na cidade de Resende/RJ, e pelo Diretor Administrativo-financeiro da AEDB, **Mário Anibal Simon Esteves**, brasileiro, casado, Professor, Engenheiro, Economista, portador da Carteira de Identidade de nº 05705300-1 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 713.993.827-20, residente e domiciliado na cidade de Resende/RJ, doravante denominada **CONVENIENTE**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com inteira submissão às disposições legais vigentes, e ainda pelas seguintes Cláusulas e Condições que se seguem:

Considerando, o interesse das Instituições convenientes em efetivar a aplicação do convênio celebrado em 2004 em todos os seus objetivos;



Considerando que, a integração entre a AGEVAP e Instituição Acadêmica (AEDB) descrita na cláusula terceira do Termo de Convênio se concretiza neste aditivo na medida em que a academia possui um corpo de profissionais com alta qualificação, excelência em cursos de administração, engenharia e informática.

Considerando, a cláusula sexta do instrumento de convênio que permite o funcionamento do convênio com utilização de termos aditivos para a consecução dos objetivos do mesmo;

Considerando que, o presente aditivo trata da elaboração, confecção e execução de Programa de Desenvolvimento tecnológico e Gestão de Agências de Bacias conforme o Convênio de Cooperação Técnica, científica e intercâmbio Cultura firmado em setembro de 2004 entre a AGEVAP e a AEDB, qualificado na letra "b" da cláusula primeira do convênio e suas etapas, que compreende consultorias, assessorias, letras "c" e "d", desenvolvimento de metodologias consoante letra "g", desenvolvimento e implantação de banco de dados – letra "h", bem como planejamento, treinamento e avaliação dos programas que envolvam o projeto – letra "i", todas da mesma cláusula; e

Considerando que, no objeto deste aditivo as partes se comprometem mutuamente à execução e apresentação de seminários, ciclos de palestras e debates e/ou realização de cursos em cumprimento à cláusula primeira do Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo, tem por objeto implementar Programa de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão de Agências de Bacias, visando aprimorar a Gestão da AGEVAP.

Objetivos Específicos: Estruturar a Gestão por Processos, definir soluções de informatização e implantar práticas de gestão de empresa, segundo critérios de Excelência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PROGRAMA.

A CONVENIENTE executará o Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Agências de Bacias, conforme escopo e descrição constante no plano de trabalho, Anexo I, que integra em todos os seus termos e condições o presente Termo Aditivo, que por sua vez, integra ao Convênio firmado entre as partes, independente de sua transcrição.

Parágrafo único – O Anexo I conterá o plano de trabalho do Programa de modo a estabelecer claramente o conteúdo dos sub-programas, suas atividades e cronogramas físico-financeiro e de desembolso.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular mark in the center, and a large checkmark on the right with the number '2' written next to it.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS COORDENADORES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PROGRAMA.

As Instituições nomeiam os abaixo descritos como responsáveis cada qual pela sua Instituição, para responderem pela execução e gerenciamento do Programa:

Pela AEDB- CONVENENTE : Prof. João Alberto Neves dos Santos.

Pela AGEVAP- CONCEDENTE: Sr. Hendrik Lucchesi Mansur

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

I- Obrigações da CONCEDENTE

- a) acompanhar a execução deste Termo Aditivo;
- b) contribuir na formulação dos conteúdos programáticos dos sub-programas ;
- c) disponibilizar recursos orçamentários e financeiros para a execução das atividades previstas no Programa, conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de trabalho – Anexo 1;
- d) disponibilizar dados e informações gerenciais relativas a AGEVAP e do Contrato de Gestão ANA/AGEVAP, além de estudos e documentos técnicos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul de modo a apoiar as ações da CONVENENTE, neste Termo Aditivo.

II – Obrigações da CONVENENTE

- a) executar o Programa descrito no Anexo I;
- b) disponibilizar infra-estrutura física para o acervo bibliográfico da CONCEDENTE e para a realização do Programa e suas atividades, bem como recursos audiovisuais, e material didático;
- c) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
- d) manter e movimentar os recursos financeiros repassados por este Instrumento, em Conta única e específica, junto ao Banco Santander 008, agência 1472, conta corrente nº 13 000 4808;
- e) utilizar os recursos financeiros deste instrumento exclusivamente na execução do seu objeto, observando os prazos e formas estabelecidas neste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO SIGILO E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.

A CONVENENTE se compromete em manter total sigilo das informações disponibilizadas e daquelas adquiridas durante o desenvolvimento do Programa.

Parágrafo primeiro - A CONCEDENTE ao final do Programa emitirá um termo de encerramento e aceitação dos trabalhos.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a stylized 'A' in the center, and a large checkmark on the right with the number '3' written next to it.

Parágrafo segundo - A CONVENENTE declarará, ao final, a entrega da propriedade intelectual do projeto à CONCEDENTE.

Parágrafo terceiro - A transferência da propriedade intelectual para a CONCEDENTE não implicará na impossibilidade da CONVENENTE utilizar seu conhecimento e experiência adquirida neste Programa ou em outros da mesma natureza, desde que não utilizados os mesmos dados e informações da CONCEDENTE.

Parágrafo quarto - A divulgação, por qualquer meio ou mídia, por parte da CONVENENTE quanto ao programa objeto deste Aditivo, só será permitido mediante autorização expressa da CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS.

A CONCEDENTE, por força deste Termo Aditivo, transferirá à CONVENENTE recursos no valor total de R\$ 298.300,00 (duzentos e noventa e oito mil e trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no programa PROG (PR) 08/06 - Desenvolvimento Tecnológico e de Processos de Gestão de Recursos Hídricos.

Parágrafo Primeiro: Os recursos serão liberados na forma do cronograma de desembolso integrante deste instrumento no Anexo 1, mediante entrega do Relatório de Progresso desenvolvidos nos períodos e Relatório Produto quando previsto.

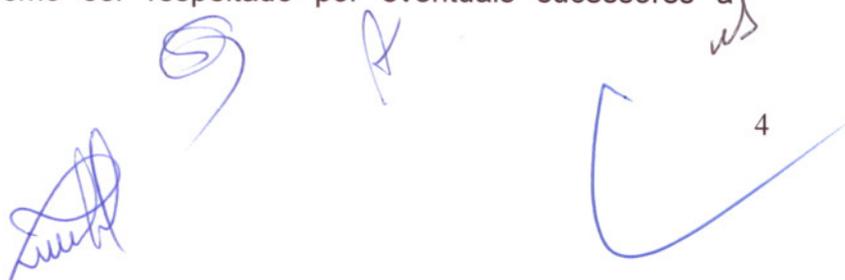
Parágrafo Segundo: O pagamento das parcelas previstas no cronograma de desembolso do ANEXO 1 será efetuado mediante o aceite da CONCEDENTE na entrega dos Relatórios estabelecidos no Programa.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo terá vigência de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, desde que solicitado com antecedência de 30 (trinta) dias da data de vigência.

CLAUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Original não mencionadas neste Termo Aditivo. E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente aditamento e respectivo Anexo I, em 03 (três vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, devendo o mesmo ser respeitado por eventuais sucessores a qualquer título.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular mark, a stylized 'A', and a large checkmark on the right.

Por estarem assim justos e acertados, firmam o presente aditivo que vai assinado em três vias de igual teor e forma, pelos representantes legais das Instituições, conforme seus Estatutos e Regulamentos.

Resende, 01 de Fevereiro de 2007.



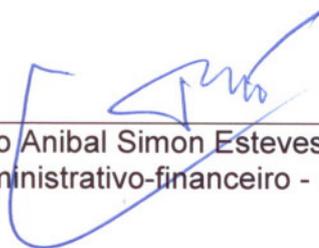
Eliane Pinto Barbosa
Diretora - AGEVAP



Hendrik Lucchesi Mansur
Coordenador de Gestão - AGEVAP

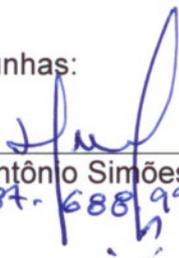


Antônio Carlos Simon Esteves
Vice-Presidente - AEDB

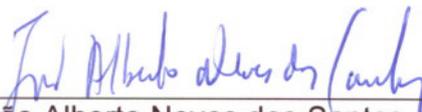


Mário Anibal Simon Esteves
Diretor Administrativo-financeiro - AEDB

Testemunhas:



Flávio Antônio Simões
CPF. 887.688.998-15



João Alberto Neves dos Santos
CPF. 499 068 607 - 15

ANEXO I

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,
CIENTÍFICA E INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE A AGEVAP E A AEDB**

PLANO DE TRABALHO

Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Agência de Bacias

**[PROG (PR) 08/06 - Desenvolvimento Tecnológico e de Processos de Gestão de Recursos
Hídricos]**



1. Antecedentes e Justificativa

O primeiro contrato de Gestão da ANA - Agência Nacional de Águas com uma Agência de Bacia foi assinado com a AGEVAP – Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, em setembro de 2004. Após dois anos de funcionamento, exercendo a função de Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul e sendo a única experiência nacional até a assinatura do Contrato de Gestão entre a ANA e o PCJ, no final de 2005, a AGEVAP vem desenvolvendo, com sua experiência, um modelo de Agência de Bacia que será referência para futuras agências.

Com o objetivo de aprimorar a gestão da Agência e criar um modelo nacional, o Conselho de Administração da AGEVAP aprovou, com recursos orçamentários da cobrança pelo uso das águas do ano de 2006, os Programas de Ações Não Estruturais Prioritárias para execução do Contrato de Gestão - PROG (PR) 07/06 - Planejamento Estratégico; e PROG (PR) 08/06 - Desenvolvimento Tecnológico e de Processos de Gestão de Recursos Hídricos.

No contexto do PROG (PR) 08/06 foi estruturado o Projeto setorial I – **Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Agência de Bacias** abrangendo em seu escopo:

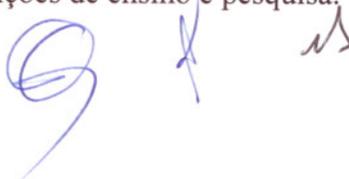
- atividades de mapeamento, análise e simplificação de processos;
- identificação dos processos passíveis de informatização e análise da infra-estrutura atual de informática da Agência, além da definição de soluções comerciais de sistema de informática (hardware e software) mais adequadas a serem implantadas pela AGEVAP;
- identificação dos indicadores de desempenho, notadamente aqueles relacionados às metas acordadas com a Agência Nacional de Águas, que irão permitir à AGEVAP melhorar sua gestão e definição de modelo nacional.

No ano de 2004 a AGEVAP e a AEDB – Associação Educacional Dom Bosco celebraram um convênio de “Cooperação Técnica, Científica e Intercâmbio Cultural e a Integração” entre as duas instituições, que se concretizará com o Primeiro Termo Aditivo para a execução do Projeto setorial I – **Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Agência de Bacias**. A mútua colaboração para o desenvolvimento do Programa, de interesse das duas instituições, prevê ações compatíveis com o objeto do acordo pretendido pelas partes.

A AEDB possui um corpo de profissionais com alta qualificação, tanto na área de informática, como na área de gestão. Isso pode ser verificado pela existência de um Curso de Graduação em Sistemas de Informação, que possui professores e técnicos qualificados e também pelos Cursos de Graduação em Administração, Economia e em Engenharia de Produção, com seu corpo de professores experiente.

Além disso, a AEDB tem diversos programas de educação ambiental com as escolas públicas e privadas e indústrias da região Sul Fluminense, já implantados, bem como prevê a estruturação de um programa de visitas com alunos de graduação e pós-graduação à Agência.

Cabe destacar, que a parceria no programa em epígrafe pode estabelecer as bases e caracterizar um modelo de agência com estreitas relações com instituições de ensino e pesquisa.



2. Objetivos

Aprimorar a gestão da AGEVAP visando adequar as práticas de melhoria da qualidade aos Critérios de Excelência estabelecidos pelo Prêmio Nacional da Qualidade, e criar um modelo de gestão de bacia para referência nacional.

Para isso, será necessário abordar duas estratégias, caracterizadas em dois Sub-Programas, que, quando integrados, poderão melhorar substancialmente o desempenho da Agência.

Sub-Programa I: Estruturação da Gestão por Processos e definição do Sistema de Informatização da AGEVAP.

Sub-Programa II: Implementação do Programa de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão de Agência de bacias, propriamente dito.

Objetivos específicos:

- mapear e aperfeiçoar os processos finalísticos, de apoio ou gerenciais;
- definir sistema de informatização dos processos gerenciais;
- definir o sistema de medição de desempenho e de indicadores;
- elaborar o Relatório da Gestão da Agência do ano de 2007, segundo os Critérios do Prêmio

Nacional da Qualidade – PNQ;

- estabelecer a gestão por processos;

- elaborar e acompanhar o “Plano de Melhoria da Gestão” e o Plano de Medição da AGEVAP”.

3. Metodologia e Produtos

3.1 Forma de trabalho

Cada instituição terá um responsável para o acompanhamento das atividades previstas no Programa, discriminado no 1º Termo Aditivo.

3.2 Metodologia

Sub-Programa I: Estruturação da Gestão por Processos e Informatização da AGEVAP

- Etapa 1 - Mapeamento e Análise dos Processos

Nesta etapa os principais processos – finalísticos, de apoio ou gerenciais – da AGEVAP terão seu mapeamento concretizado, de forma a apoiar o diagnóstico organizacional. A modelagem de processos poderá ser executada, utilizando-se de ferramentas modernas a fim de possibilitar, de forma automática, a geração de manuais, procedimentos ou fluxogramas disponíveis em rede interna. Caso haja interesse em utilizar uma ferramenta de suporte, a aquisição das licenças é por conta da AGEVAP.

- Etapa 2 - Estudo de Informatização da Agência

Serão identificados os processos passíveis de informatização e será analisada a infra-estrutura disponível na Agência para a aplicação de sistemas.

Também será feito um estudo da infra-estrutura de informática (hardware e software) necessária para o desenvolvimento do Programa, sendo, ainda, definidas as soluções comerciais de sistema de informática (hardware e software) mais adequadas a serem implantadas pela AGEVAP.

O sistema informatizado de gestão integrada deverá conter no mínimo os seguintes módulos: controle administrativo e financeiro; contabilidade; controle patrimonial; acompanhamento de execução de projetos; sistemas de recursos humanos; controle de acervo de documentos e bibliográficos; e de controle de atividades de escritório.

- Etapa 3 – Simplificação e Melhoria dos Processos

Nessa Etapa 3 serão definidas as necessidades de padronização da rede de computadores da AGEVAP (endereços, identificação etc.); validação de servidores e serviços; demandas em termos de segurança da informação; serviços de treinamentos específicos sobre segurança em tecnologia da informação e rotinas de backup; e acompanhamento dos processos que deverá se estender até o término do Programa.

PRODUTOS:

O Sub-Programa I será desenvolvido em 12 meses, sendo a evolução de suas atividades descritas nos Relatórios de Progresso RPG, a serem entregues mensalmente.

Os produtos gerados nas Etapas 1 e 2 serão apresentados em dois Relatórios Produtos- RP, conforme relacionados na tabela 3:

- RP1 – Mapeamento dos Processos, contendo todos os processos principais da Agência, seus fluxos e controles e outro relatório;

- RP2 – Estudo de Informatização da Agência, contendo as necessidades de infra-estrutura (hardware e software) e as soluções propostas à Agência.

Os produtos gerados pelas atividades da Etapa 3 e de todo o Sub-Programa I estarão relatados e consolidados no Relatório Final que deverá ser entregue em fevereiro de 2008.

Sub-Programa II: Implementação do Programa de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão de Agência de Bacias

- Etapa 4 - Pesquisa dos Clientes e demais partes interessadas

Nessa etapa será desenvolvido um instrumento de pesquisa, de forma a verificar quais os principais atributos relacionados à prestação de serviços da AGEVAP, que interferem na percepção dos clientes sobre esses serviços prestados. Esse instrumento de pesquisa pode ser segmentado para grupos de clientes, por exemplo, população atendida, empresas e órgãos públicos que se relacionam com a AGEVAP.

- Etapa 5 - Elaboração do “Relatório da Gestão da Agência - RGA”

A elaboração do Relatório da Gestão – RGA vai envolver o levantamento dos dados da AGEVAP, de seus processos, de seus resultados estratégicos e operacionais, de informações sobre o processo de liderança, sobre a gestão dos recursos humanos, e sobre o relacionamento com seus clientes/usuários. Para isso, será realizada uma avaliação da gestão da Agência, segundo as práticas gerenciais preconizadas pelos Critérios de Excelência do PNQ, verificando-se como são implementadas essas práticas de gestão. O Relatório da Gestão da AGEVAP do ano de 2007, será elaborado segundo os critérios do PNQ e em condições de ser submetido à uma Comissão Avaliadora. Após a elaboração do RGA, será estruturado um Plano de Melhoria da Gestão para a AGEVAP.

- Etapa 6 - Elaboração e Acompanhamento do “Plano de Melhoria da Gestão”

Nessa etapa será desenvolvido o Plano de Melhoria da Gestão, baseado nas deficiências encontradas na gestão da Agência, que foram identificadas quando da elaboração do Relatório da Gestão. Nesse plano deverão ser listadas as ações de curto prazo a serem desenvolvidas na AGEVAP para melhorar as práticas gerenciais relacionadas à liderança, às estratégias e aos planos, aos cidadãos e à sociedade, à gestão das informações e ao capital intelectual, às pessoas/funcionários e aos processos e, enfim, aos resultados alcançados.

- Etapa 7 - Elaboração do checklist para ser utilizado na Simulação da Visita

Será desenvolvida uma lista de verificação dos possíveis tópicos a serem analisados na visita às instalações da AGEVAP por uma Comissão Avaliadora. Essa Comissão terá como objetivo identificar as possíveis falhas no sistema de gestão da AGEVAP.

- Etapa 8 - Realização da Simulação da Visita às Instalações da AGEVAP

Nessa etapa, será realizada a simulação com base no checklist com as informações importantes sobre as práticas preconizadas pelos Critérios de Excelência. A equipe da AEDB fará uma avaliação dos processos e das informações importantes sobre o sistema de gestão da AGEVAP, procurando identificar a falta de evidências objetivas que possam vir a prejudicar uma avaliação posterior e que servirá de base para a elaboração do aperfeiçoamento do plano de melhoria da gestão no futuro.

A elaboração do relatório da simulação vai envolver o levantamento das evidências que não foram bem esclarecidas junto à equipe da AEDB, visando a eliminar a falta de evidências objetivas que possam vir a prejudicar uma avaliação futura.

- Etapa 9 - Acompanhamento da Visita da Comissão Avaliadora às Instalações na AGEVAP

Após a apresentação do relatório à AGEVAP, vai-se trabalhar na preparação da visita pela Comissão Avaliadora e também na viabilização da participação de um representante AEDB na equipe da AGEVAP, visando a facilitar o levantamento das evidências objetivas durante a visita às instalações pela Comissão Avaliadora, caso a AGEVAP queira participar de algum processo de premiação.

- Etapa 10 - Estruturação do Plano de Medição da AGEVAP

O Plano de Medição da AGEVAP deverá ser desenvolvido com base na avaliação inicial das práticas de gestão da empresa, segundo os Critérios de Excelência, utilizando como base a metodologia de medição balanceada dos indicadores de desempenho, assim como nas observações da equipe da AEDB que fez a avaliação da sua gestão.

PRODUTOS :

Neste Sub-Programa II, além dos Relatórios de Progresso – RPG, na tabela 3, serão apresentados sete Relatórios Produtos - RP:

RP3 – “Pesquisa dos Clientes”, contendo o instrumento de pesquisa e os resultados alcançados; RP4 – “Relatório da Gestão da Agência”, elaborado segundo os critérios do PNQ e em condições de ser submetido à uma Comissão Avaliadora;

RP5 – “Plano de Melhoria da Gestão”, contendo a lista das ações de curto prazo a serem desenvolvidas na AGEVAP para melhorar as práticas gerenciais;

RP6 – “Checklist” para ser utilizado na Simulação da Visita, contendo a lista de verificação dos possíveis tópicos a serem verificados na Visita às Instalações da AGEVAP por uma Comissão Avaliadora;

RP7 – “Simulação da Visita às Instalações da AGEVAP”, contendo o resultado da avaliação dos processos e das informações importantes sobre o sistema de gestão da AGEVAP;

RP8 – “Visita da Comissão às Instalações na AGEVAP”, contendo uma análise do resultado da visita;

RP9 – “Plano de Medição da AGEVAP”, contendo os principais indicadores da Agência.

Os produtos gerados pelas atividades das Etapas de 4 a 10 e de todo o Sub-Programa II estarão relatados e consolidados no Relatório Final que deverá ser entregue até 05 de março de 2008.

4. Execução do Objeto

A seguir serão apontadas as atividades previstas, com início em fevereiro de 2007 e término em fevereiro de 2008:

Sub-Programa I: Estruturação da Gestão por Processos e Informatização da AGEVAP

Tabela - 1

Atividades	(carga horária em Hh)													
	2007										2008			
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	jan	fev	Total
Estruturação da Gestão por Processos na AGEVAP	45	45	45	40										175
Acompanhamento Técnico	45	45	40	8	6									144

Análise e acompanhamentos dos Processos	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	32	32	64	768
Estudo de viabilidade de Soluções Comerciais		30	21											51
Análise da Infraestrutura atual de informática	15													15
Padronização da Rede (Endereços, identificação etc.)		5	5	5	5									20
Validação de servidores e serviços		10												10
Segurança da informação	5	5	5	5	5	5								30
Palestra/Treinamento sobre segurança em TI			10	5	5									20
Rotinas de backup		5	5	5	5									20
Coordenação e Avaliação da Informatização	15	15	15	15	15	15	6	6	6	6	3	3	6	126
Homem/horas Totais	189	224	210	147	105	84	70	70	70	70	35	35	70	1379

Os prazos de entrega dos Relatórios Produtos- RP do Sub-Programa I são os seguintes:

- RP1 – Mapeamento dos Processos – até 05 de junho/07
- RP2 – Sistema de Informatização da Agência – até 05 de junho/07

Sub-Programa II: Implementação do Programa de Desenvolvimento Tecnológico e de Processos de Gestão

Tabela - 2

Atividades	Etapas (carga horária em Hh)													
	2007											2008		Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Realização da Pesquisa dos Clientes e demais partes interessadas	40	40	40	12	12									144
Elaboração do Relatório da Gestão da AGEVAP	40	40	40	40	40	40	40	40	40					360
Apoio à Preparação do Relatório da Gestão da AGEVAP.	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	20	20	40	480
Elaboração e Acompanhamento do Plano de Melhoria da Gestão								24	24	24	12	12	24	120
Elaboração do checklist para ser utilizado na Simulação da Visita						12	24	6						42
Realização da Simulação da Visita às Instalações da AGEVAP com o auxílio do checklist									40					40
Elaboração do Relatório da Simulação na AGEVAP									22	16				38
Acompanhamento da Visita da Comissão às Instalações na AGEVAP										32				32
Estruturação do Plano de Medição da AGEVAP								16	16	16	15	15	30	108
Coordenação da Implementação da Melhoria da Gestão	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	10	10	20	240
Homem/horas Totais	140	140	140	112	112	112	124	146	202	148	57	57	114	1604

25

Os prazos de entrega dos Relatórios Produtos- RP do Sub-Programa II são:

- RP3 – Pesquisa dos Clientes – até 05 de junho/07
- RP4 – Relatório da Gestão da Agência – até 05 de outubro/07
- RP5 – Plano de Melhoria da Gestão – até 05 de novembro/07
- RP6 – “Checklist” para ser utilizado na Simulação da Visita – até 05 de novembro /07
- RP7 – Simulação da Visita às Instalações da AGEVAP – até 05 de novembro /07
- RP8 – Visita da Comissão às Instalações na AGEVAP – até 05 de dezembro/07
- RP9 – Estruturação do Plano de Medição da AGEVAP – até 05 de fevereiro/08

O Relatório Final deverá ser apresentado até 05 de março de 2008 acompanhado da prestação de contas do “Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Agência de Bacias” e os produtos gerados pelas atividades de todas as Etapas dos Sub-Programas I e II consolidados.

5. Plano de Aplicação dos Recursos – Cronograma Físico-Financeiro

Para viabilizar o desenvolvimento das atividades, foi orçado um investimento de R\$ 298.300,00 em um período de doze meses, para a realização das atividades previstas e mais um mês para elaboração do Relatório final e prestação de contas.

Tabela - 3

Mês	Trabalhos de Desenvolvimento a serem realizados	Total de Horas	Valor (R\$)
Fev	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturação da Gestão por Processos na AGEVAP • Acompanhamento Técnico • Análise de Processos • Análise da infra-estrutura atual de informática • Segurança da informação • Coordenação e Avaliação da Informatização • Realização da Pesquisa dos Clientes e demais partes interessadas • Elaboração do Relatório da Gestão da AGEVAP • Apoio à preparação do Relatório da Gestão • Coordenação da Implementação da Melhoria da Gestão 	329	32.900,00
Mar	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturação da Gestão por Processos na AGEVAP • Acompanhamento Técnico • Análise de Processos • Estudo de viabilidade de soluções comerciais • Padronização da rede • Validação dos servidores e serviços • Segurança da informação • Rotinas de backup • Coordenação e Avaliação da Informatização • Realização da Pesquisa dos Clientes e demais partes interessadas • Elaboração do Relatório da Gestão da AGEVAP • Apoio à preparação do Relatório da Gestão • Coordenação da Implementação da Melhoria da Gestão • Relatório de Progresso: RPG1 	364	36.400,00
Abr	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturação da Gestão por Processos na AGEVAP • Acompanhamento Técnico • Análise de Processos • Estudo de viabilidade de soluções comerciais • Padronização da rede • Segurança da informação • Palestra / Treinamento • Rotinas de backup • Coordenação e Avaliação da Informatização • Realização da Pesquisa dos Clientes e demais partes interessadas • Elaboração do Relatório da Gestão da AGEVAP • Apoio à preparação do Relatório da Gestão • Coordenação da Implementação da Melhoria da Gestão • Relatório de Progresso: RPG2 	350	35.000,00

Mai	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturação da Gestão por Processos na AGEVAP • Acompanhamento Técnico • Análise de Processos • Padronização da rede • Segurança da informação • Palestra / Treinamento • Rotinas de backup • Coordenação e Avaliação da Informatização • Realização da Pesquisa dos Clientes e demais partes interessadas • Elaboração do Relatório da Gestão da AGEVAP • Apoio à preparação do Relatório da Gestão • Coordenação da Implementação da Melhoria da Gestão • Relatório de Progresso: RPG3 	259	25.900,00
Jun	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento Técnico • Análise de Processos • Padronização da rede • Segurança da informação • Palestra / Treinamento • Rotinas de backup • Coordenação e Avaliação da Informatização • Realização da Pesquisa dos Clientes e demais partes interessadas • Elaboração do Relatório da Gestão da AGEVAP • Apoio à preparação do Relatório da Gestão • Coordenação da Implementação da Melhoria da Gestão • Relatório Produto: RP1 – Mapeamento dos Processos • Relatório Produto: RP2 – Sistema de Informatização da Agência • Relatório Produto: RP3 – Pesquisa dos Clientes • Relatório de Progresso: RPG4 	217	21.700,00
Jul	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de Processos • Segurança da informação • Coordenação e Avaliação da Informatização • Elaboração do Relatório da Gestão da AGEVAP • Apoio à preparação do Relatório da Gestão • Elaboração do checklist para ser utilizado na Simulação da Visita • Coordenação da Implementação da Melhoria da Gestão • Relatório de Progresso: RPG5 	196	19.600,00
Ago	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de Processos • Coordenação e Avaliação da Informatização • Elaboração do Relatório da Gestão da AGEVAP • Apoio à preparação do Relatório da Gestão • Elaboração do checklist para ser utilizado na Simulação da Visita • Coordenação da Implementação da Melhoria da Gestão • Relatório de Progresso: RPG6 	194	19.400,00
Set	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de Processos • Coordenação e Avaliação da Informatização • Elaboração do Relatório da Gestão da AGEVAP • Apoio à preparação do Relatório da Gestão • Elaboração do checklist para ser utilizado na Simulação da Visita • Elaboração e Acompanhamento do Plano de Melhoria da Gestão • Elaboração do checklist para ser utilizado na Simulação da Visita • Estruturação do Plano de Medição da AGEVAP • Coordenação da Implementação da Melhoria da Gestão • Relatório de Progresso: RPG7 	216	21.600,00

Out	<ul style="list-style-type: none"> Análise de Processos Coordenação e Avaliação da Informatização Elaboração do Relatório da Gestão da AGEVAP Apoio à preparação do Relatório da Gestão Elaboração e Acompanhamento do Plano de Melhoria da Gestão Realização da Simulação da Visita às Instalações na AGEVAP Elaboração do Relatório da Simulação na AGEVAP Estruturação do Plano de Medição da AGEVAP Coordenação da Implementação da Melhoria da Gestão Relatório Produto: RP4 – Relatório da Gestão da Agência Relatório de Progresso: RPG8 	272	27.200,00
Nov	<ul style="list-style-type: none"> Análise de Processos Coordenação e Avaliação da Informatização Apoio à preparação do Relatório da Gestão Elaboração e Acompanhamento do Plano de Melhoria da Gestão Elaboração do Relatório da Simulação na AGEVAP Acompanhamento da Visita da Comissão às Instalações na AGEVAP Estruturação do Plano de Medição da AGEVAP Coordenação da Implementação da Melhoria da Gestão Relatório Produto: RP5 – Plano de Melhoria da Gestão Relatório Produto: RP6 – “Checklist” para ser utilizado na Simulação da Visita Relatório Produto: RP7 – Simulação da Visita às Instalações da AGEVAP Relatório de Progresso: RPG9 	218	21.800,00
Dez	<ul style="list-style-type: none"> Análise de Processos Coordenação e Avaliação da Informatização Apoio à preparação do Relatório da Gestão Elaboração e Acompanhamento do Plano de Melhoria da Gestão Estruturação do Plano de Medição da AGEVAP Coordenação da Implementação da Melhoria da Gestão Relatório Produto: RP8 – Visita da Comissão às Instalações na AGEVAP Relatório de Progresso: RPG10 	92	9.200,00
Jan/08	<ul style="list-style-type: none"> Análise de Processos Coordenação e Avaliação da Informatização Apoio à preparação do Relatório da Gestão Elaboração e Acompanhamento do Plano de Melhoria da Gestão Estruturação do Plano de Medição da AGEVAP Coordenação da Implementação da Melhoria da Gestão Relatório de Progresso: RPG11 	92	9.200,00
Fev/08	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Produto: RP9 – Estruturação do Plano de Medição da AGEVAP Relatório de Progresso: RPG12 	184	18.400,00
Mar/08	<ul style="list-style-type: none"> Relatório final e Prestação de contas 		
TOTAL		2.983	298.300,00

15

Total de recursos financeiros por Sub-Programa:

Tabela - 4

Sub-Programas	Total de Horas	Valor
I: Estruturação da Gestão por Processos e Informatização da AGEVAP.	1.379	137.900,00
II: Implementação do Programa de Desenvolvimento Tecnológico e de Processos de Gestão, propriamente dito.	1.604	160.400,00
Total Geral	2.983	298.300,00

15

6. Cronograma de Desembolso

Tabela - 5

PRODUTOS	2007												2008		
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Relatório de Progresso - RPG1															
Relatório de Progresso - RPG2															
Relatório de Progresso - RPG3															
Relatório de Progresso - RPG4															
Relatório Produto: RP1 – Mapeamento dos Processos															
Relatório Produto: RP2 – Sistema de Informatização															
Relatório Produto: RP3 – Pesquisa dos Clientes															
Relatório de Progresso - RPG5															
Relatório de Progresso - RPG6															
Relatório de Progresso - RPG7															
Relatório de Progresso - RPG8															
Relatório Produto: RP4 – Relatório da Gestão da Agência															
Relatório de Progresso - RPG9															
Relatório Produto: RP5 – Plano de Melhoria da															
Relatório Produto: RP6 – “Checklist” Simulação da Visita															
Relatório Produto: RP7 – Simulação da Visita															
Relatório de Progresso - RPG10															
Relatório Produto: RP8 – Visita da Comissão															
Relatório de Progresso - RPG11															
Relatório de Progresso - RPG12															
Rel. Produto: RP9 – Estruturação do Plano de Medição															
Relatório Final															
Prestação de Contas															
Desembolso (R\$)	0,00	32.900,00	36.400,00	35.000,00	25.900,00	21.700,00	19.600,00	19.400,00	21.600,00	27.200,00	21.800,00	9.200,00	9.200,00	18.400,00	
TOTAL															